



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 263/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5164/2021

Pilar do Sul, 03 de setembro de 2021.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento de nº 61/2021, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pelo departamento de convênios acerca da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado com a APAASA.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0514-2021

Recebido do Executivo 0284-2021

03/09/2021 14:41:18

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA



Pilar do Sul, 20 de agosto de 2021.

OFÍCIO Nº 0212/2021

REPOSTA AO PROCESSO Nº 5164/2020

A/C DEPARTAMENTO JURÍDICO DA PREFEITURA DE PILAR DO SUL

Venho por meio deste, informar que a documentação referente a prestação de contas dos Termos de Colaboração/Fomento, é entregue de forma Quadrimestral, portanto, os mesmos são entregues até o décimo dia útil do mês subsequente ao término do quadrimestre.

Tendo em vista que o 2º Quadrimestre ainda não foi finalizado, a prestação poderá ser entregue até o décimo dia útil do mês de setembro.

Os prazos são embasados por meio de Decreto Municipal que tem como base a Lei Federal nº 13.019/2014 e sua atualização nº 13.204/2015.

Sem mais para o momento, desde já aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

JULIANA ANTUNES MACHADO DE PROENÇA
Encarregada de Convênios